

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
R. Nacer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA n.º 07/2017.

Concede licença sem remuneração pelo período de um ano.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO, no uso de uma de suas atribuições legais,

- Considerando o poder discricionário da Administração Pública;
- Considerando o requerimento do Sr. Adenilson Silva Souza;
- Considerando que não causará prejuízo ao serviço público a concessão da licença requerida;

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedida ao funcionário Adenilson Silva Souza, auxiliar de serviços gerais do Município de Nova Redenção, licença sem remuneração pelo período de 30 de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30 de janeiro de 2017.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção,  
Bahia, 16 de fevereiro de 2017.

Guilma Rita de Cássia Gotschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

Av. Nacer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23  
90  
email: pmnovaredencao@gmail.com